

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL IMPÉRIO À REFORMA CAPANEMA: DICOTOMIA NA EDUCAÇÃO E NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Celia Regina Otranto
celiaotranto@terra.com.br
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Ronaldo Mendes Pamplona
rmpamplona@terra.com.br
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Palavras-chave: *história da educação; educação profissional; política educacional.*

Este trabalho, fundamentado na dissertação de mestrado de Pamplona (2008), intitulada “As relações entre o Estado e a Escola: um estudo sobre o desenvolvimento da educação profissional de nível médio no Brasil”, defendida na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, foi realizado com a finalidade de contribuir com o estudo da história da educação profissional de nível médio no Brasil. Investigou-se, principalmente, a dicotomia entre a educação profissional e o ensino propedêutico, como um reflexo da divisão da própria sociedade brasileira e, ainda, como a escola contribuiu para manter a dicotomia social. A análise bibliográfica e documental foi a base da metodologia utilizada neste estudo, que se inicia no Brasil Império e percorre os principais marcos históricos da educação profissional, até a Reforma Capanema, na década de 1940. A pesquisa enfoca a dualidade existente entre os ensinos profissional e propedêutico, no período estudado, em que a educação profissional era destinada aos “desprovidos da sorte”, enquanto que o ensino propedêutico era privilégio das elites. Destaca as políticas educacionais que deram origem às diferentes reformas de ensino, apontando os instrumentos legais que reforçaram a dualidade educacional e contribuíram para aumentar a dicotomia social, e como a escola teve papel fundamental em todo esse processo.

Introduzindo a questão

A história tem demonstrado os passos e a direção que a educação brasileira tem seguido no sentido de atender claramente às elites políticas e ao trabalho intelectual, deixando o trabalho manual em segundo plano. O trabalho manual foi destinado aos ex-escravos e aos pobres e abandonados, enquanto que o trabalho intelectual era reservado aos homens livres, como destaca Cunha (2005):

Embora saibamos que houve trabalho livre desde o início da colonização, assim como a escravatura persistiu de fato, ainda que não de direito, depois de 1888, cumpre destacar que a sanção jurídico-política operou como um importante elemento de reforço das representações sociais que depreciavam o trabalho manual. Considerada coisa própria de escravo, a atividade artesanal e a manufatureira acabavam abandonadas pelos trabalhadores brancos e livres, de modo que elas iam inexoravelmente para as mãos dos africanos e seus descendentes. (p.2)

A dualidade na educação é o reflexo histórico dessa dualidade social que foi acentuada no Brasil Império, por vir apoiada em aspectos legais que garantiam a manutenção de direitos para os oriundos das classes mais altas. A legislação impedia a livre ascensão social das classes menos favorecidas economicamente, mantendo a educação propedêutica e a profissional em duas vias separadas, caracterizando a forte discriminação que o Estado assumia através de seus aparelhos.

Com este artigo, pensamos em aprofundar estudos a respeito das raízes desses problemas educacionais que, apesar de antigos, não deixam de ser atuais. São questões que frequentemente estão presentes nas decisões políticas, baseadas no estereótipo de que a classe mais pobre, precisa de educação profissional e trabalho manual, para a servidão e portanto, para ocupar os cargos subalternos nas relações de emprego. O período estudado foi uma fase importante para a educação brasileira que começou com a transferência do Império Português para o Brasil.

A Educação Profissional no Brasil Império.

O Brasil deixou de ser Colônia, em 1808, com a chegada da Corte Portuguesa, para tornar-se sede do Império. O cenário da educação brasileira, com a chegada da Corte Portuguesa, ainda sofria os reflexos do desmantelamento do sistema que fora organizado pelos Jesuítas. Logo após a expulsão dos Jesuítas do Brasil, em 1759, houve uma desorganização do sistema educacional no país. Levou bastante tempo, para que o Estado voltasse a pensar numa nova organização escolar e isso só se deu após a transferência do Reino Português para o Brasil. As primeiras instituições públicas a serem fundadas foram as de ensino superior, destinadas a formar pessoas para exercerem funções qualificadas no Exército e na Administração do Estado. No Rio de Janeiro, foi criada a academia de Marinha e as cadeiras de Anatomia e Cirurgia (1808); a Academia Real Militar (1810); o curso de Agricultura (1814); o curso de Desenho Técnico (1818); a Academia de Artes (1820). A criação do Colégio Pedro II se seguiu, em 1837, para a manutenção do curso secundário propedêutico, que foi desenvolvido com vistas ao prosseguimento ao ensino superior. A educação profissional era ministrada nas academias militares (Exército e Marinha), em entidades particulares sem fins lucrativos e nos liceus de artes e ofícios. Era voltada para “os menores dos setores mais pobres e excluídos da sociedade: os órfãos, os abandonados, os desvalidos” (Manfredi, 2002, p. 74-76).

Com a chegada da família real e o advento do Império, a educação profissional começa, então a ser oferecida, com uma conotação compensatória. Soares (2003), analisando a história da educação profissional no Brasil, destaca esse início.

O ensino técnico profissional no Brasil tem sua história marcada por uma concepção dualista/separatista que remonta ao Império, onde aos cegos, surdos e aleijados, num primeiro momento, incorporando-se depois os menores carentes, era destinado um ensino profissionalizante, com o sentido de ofertar-lhes como uma benesse do Estado, uma possibilidade de inclusão à força de trabalho. (p. 22)

Uma análise mais detalhada permite a constatação de que o rudimentar sistema educacional do Brasil Império se iniciava pela última etapa, ou seja, pelo ensino superior. As bases do sistema foram posteriormente organizadas, o primário e o secundário eram voltados apenas para preparar para o ensino superior. O ensino secundário era oferecido por poucos estabelecimentos e na sua quase totalidade privados. A formação de força de trabalho continuava ligada à produção, isto é, nas oficinas, fábricas e arsenais.

A primeira Constituição do Brasil, já independente de Portugal, foi outorgada em 1824, pelo Império. Nessa Carta, o art. 179, §32, indica que começa o arcabouço da educação brasileira, ao garantir a educação primária, gratuita a todos os cidadãos. Outro elemento marcante no período Imperial foi a “criação do Colégio Pedro II”, desenhado para servir de modelo para outras instituições de ensino secundário (Ghiraldelli Jr, 2006, p. 29). Nessa época, a maioria dos colégios secundários estava nas mãos de particulares, o que sem dúvida alguma demonstra o caráter seletivo da educação, desse ramo de ensino, já que poucos podiam pagar. Por outro lado o próprio Colégio Pedro II era o único que podia conferir grau de Bacharel, requisito básico para ingresso no curso superior e, conseqüentemente, oferecia um ensino propedêutico voltado para as elites, uma vez que somente os economicamente fortes poderiam despende o valor necessário para custear estudos longe de casa (Romanelli, 2005). A educação profissional, no entanto, continuava destinada àqueles desprovidos da sorte.

No período de 1840 a 1856, dez governos provinciais fundaram as Casas de Educandos Artífices, seguindo o modelo de aprendizagem que era impulsionado no âmbito militar, o que incluía os padrões de hierarquia e disciplina rígidos, onde os menores abandonados e em estado de mendicância eram levados para aprenderem ofícios como: tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, etc. Em conexão com esses ofícios, havia também os conhecimentos de instrução primária que envolviam leitura, aritmética, álgebra elementar, escultura, desenho, geometria, etc. (Manfredi, 2002, p. 76).

A evolução da educação profissional, foi facilitada, como destaca Franco (1984, p.41), com a construção e inauguração dessas escolas profissionais, uma em cada capital das seguintes províncias: Pará (1840), Maranhão (1842), São Paulo (1844), Piauí (1849), Alagoas (1854), Ceará (1856), Sergipe (1856), Amazonas (1858), Rio Grande do Norte (1859) e Paraíba (1865). Nesse ínterim surgiram os Liceus de Artes e Ofícios, que eram instituições mantidas por iniciativa de entidades da sociedade civil e que sobreviviam de quotas de sócios e doações de contribuintes membros da burocracia do Estado, nobres, fazendeiros e comerciantes, incluindo-se dotações governamentais. O período entre 1858 e 1886 foi marcado pelas inaugurações dessas escolas de educação profissional nos grandes centros urbanos que possuíam nomes variados:

Rio de Janeiro (1858) – Sociedade Propagadora de Belas Artes.
Salvador (1872) – Associação Liceu de Artes e Ofícios.
Recife (1880) – Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais.
São Paulo (1882) – Sociedade Propagadora de Instrução Popular.

Maceió (1884) – Associação Protetora da Instrução Popular.
Ouro Preto (1886) – Sociedade Artística Oupretana
(Ibid, p. 43).

A respeito do objetivo da criação dessas escolas de ensino profissionalizantes no país, nessa época, o mesmo autor assim esclarece:

As proposições para a criação de escolas de caráter técnico-profissionalizantes e as poucas escolas que precariamente se mantiveram a partir de meados do séc. XIX, na fase imperial de nossa história, foram medidas especiais do poder público e de iniciativas privadas em face dos efetivos militares e da existência de menores abandonados, cegos, surdos-mudos, da criminalidade e vagabundagem (p. 40).

Claramente, nota-se o tom assistencialista que impregnava a política de educação profissional na época. Porém, cabe destacar que ela não se consistia em prioridade, nem para o governo, nem para a iniciativa privada. As escolas e liceus voltadas para este fim tiveram grandes dificuldades, como, por exemplo, o Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro.

O Liceu de Artes e Ofícios, inaugurado no Rio de Janeiro, tinha como seu objetivo disseminar pelo povo, como educação, o conhecimento do “belo”, propagar e desenvolver, para o povo, a instrução, indispensável ao exercício nacional da parte artística e técnica de artes, ofícios e indústria. Apesar de inaugurado em 1858, não pôde abrir os cursos por falta de recursos. Teve seu movimento mais intenso em 1878, passando por muitos reveses. Sem recursos, as oficinas eram inexistentes, sofreu um incêndio em 1893 e só conseguiu inaugurar suas oficinas no início da segunda década do período republicano. (ibid. p. 43)

A Evolução da Educação Profissional na Primeira República.

Segundo Manfredi (2002, p.79-80), na Primeira República “o país ingressava em nova fase econômico-social, em virtude da aceleração dos processos de industrialização e urbanização.” Nesse período, que se estende da Proclamação da República (1889) até a década de 1930, a educação profissional adquiriu características diferenciadas no sistema educacional. Os governos estaduais começaram a instituir verdadeiras redes de escolas de educação profissional, seguindo diretrizes da nova Constituição Federal. No entanto, essa prática não propiciou uma aproximação entre os ensinos profissional e propedêutico, como veremos a seguir.

O início do período republicano tem como marco a Constituição de 1891, que deixou para trás o Império e acirrou a dualidade na educação brasileira: o ensino propedêutico para as elites e a educação profissional para o povo, como destaca Romanelli (2005):

A Constituição da República de 1891, que instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização do ensino, ou melhor, a dualidade de sistemas, já que, pelo seu artigo 35, itens 3º. e 4º. , ela reservou à União o direito de “criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados” e “promover a instrução secundária no Distrito Federal”, o que, conseqüentemente, delegava aos estados competência para prover e legislar

sobre educação primária. A prática, porém, acabou gerando o seguinte sistema: à União cabia criar e controlar o ensino secundário acadêmico e a instrução em todos os níveis do Distrito Federal, e aos estados cabia criar e controlar o ensino primário e o ensino profissional, que, na época, compreendia principalmente escolas normais (de nível médio) para moças e escolas técnicas para rapazes.

Era, portanto, a consagração do sistema dual de ensino, que se vinha mantendo desde o Império. Era também uma forma de oficialização de distância que se mostrava, na prática, entre a educação da classe dominante (escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional) (p. 41).

Cabe ressaltar que, neste período, as mudanças socioeconômicas impulsionadas pela abolição da escravidão e pela expansão da cafeicultura, foram fundamentais para a determinação dos novos rumos da educação profissional no Brasil e sua organização em forma de redes de escolas, por iniciativa dos governos Estaduais. Os beneficiários dessas redes, não eram apenas os “desafortunados”, mas também, setores “populares urbanos” que seriam mais tarde “trabalhadores assalariados”. Como exemplo, pode-se citar a transformação do Asilo de Meninos Desvalidos no Instituto de Educação Profissional.

Entretanto, o estabelecimento da educação profissional em uma rede federal, só foi concretizado graças ao Presidente Nilo Peçanha que, pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou as Escolas de Aprendizes Artífices, em uma rede de 19 escolas, que possuíam legislação própria, uma em cada Estado, exceto no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul. Essa rede de escolas transformou-se no que mais tarde se denominaria a “rede federal, que culminou nas escolas Técnicas e, posteriormente, nos CEFETS” (Manfredi, 2002, p. 80-85), conforme o destacado pela autora:

No Estado do Rio de Janeiro, o então governador Nilo Peçanha fundou, em 1906, três escolas de ofícios, orientadas para a formação, em termos técnicos e ideológicos, da força de trabalho industrial e manufatureira. Embora as escolas não tivessem sucesso, por causa da vitória de seus opositores nas eleições seguintes, Nilo Peçanha, já como Presidente da República, instaurou uma rede de 19 escolas de aprendizes artífices (...) (p. 85).

Fica claro, portanto, que a experiência iniciada no governo do Estado do Rio de Janeiro, foi decisiva para que, ao ser elevado ao cargo de Presidente da República, Nilo Peçanha transferisse para o nível nacional a proposta que proporcionaria o nascimento da Rede Federal de Educação Tecnológica.

No entanto, apesar das transformações sociais, o ensino técnico-profissional continuou reproduzindo a intenção fundamental que marcou o período anterior, dirigindo-se aos “menos favorecidos”. Porém, é importante ressaltar que esse período foi caracterizado pelo início de uma ação do poder público, em nível nacional, ou seja, o começo de uma política que visava a unidade em todo o território brasileiro, a partir de um único sistema, uma rede organizada sob uma só coordenação federal. Esse ponto de partida foi representado pela criação dessas Escolas de Aprendizes e Artífices, como destaca Franco (1984):

(...) Essas escolas, em termos de objetivos, mantinham as características dos Liceus de Artes e Ofícios e eram custeadas pelo Estado. Propunham que a renda líquida gerada pela comercialização dos produtos, artefatos gerados nas oficinas das escolas, seria dividida em quotas proporcionais entre os alunos, corpo docente e direção. No regulamento de 1911, surgem propostas

de criação de associação de cooperativas; pagamento de diárias aos alunos; os alunos, quando aprovados, ao final do curso saíam com dinheiro e instrumento de trabalho. Em função da falta de verbas, a experiência quanto ao pagamento de diárias acabou não se realizando.

Desde o início do ano de 1910 começaram a funcionar as escolas de Aprendizes Artífices, que foram inauguradas nas datas discriminadas abaixo:

ESCOLAS	DATAS
Aprendizes Artífices do Piauí	01/01/1910
Aprendizes Artífices de Goiás	01/01/1910
Aprendizes Artífices de Mato Grosso	01/01/1910
Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte	03/01/1910
Aprendizes Artífices da Paraíba	06/01/1910
Aprendizes Artífices do Maranhão	16/01/1910
Aprendizes Artífices do Paraná	16/01/1910
Aprendizes Artífices de Alagoas	21/01/1910
Aprendizes Artífices de Campos	23/01/1910
Aprendizes Artífices do Pernambuco	16/02/1910
Aprendizes Artífices do Espírito Santo	24/02/1910
Aprendizes Artífices de São Paulo	24/02/1910
Aprendizes Artífices de Sergipe	01/05/1910
Aprendizes Artífices do Ceará	24/05/1910
Aprendizes Artífices da Bahia	02/06/1910
Aprendizes Artífices do Pará	01/08/1910
Aprendizes Artífices de Santa Catarina	01/09/1910
Aprendizes Artífices de Minas Gerais	08/09/1910
Aprendizes Artífices do Amazonas	01/10/1910

(p. 47-48)

As escolas foram construídas nas capitais dos Estados (exceto a de Campos-RJ), e obedeceram mais a critérios políticos, do que necessidades econômicas ou sociais, tornando-se objeto de troca de influências, segundo análise de Manfredi (2002):

A localização das escolas obedeceu mais a um critério político do que econômico, pois foram instituídas nas capitais dos estados, embora, na época, poucas capitais contassem com um parque industrial desenvolvido e os estados tivessem suas atividades manufatureiras concentradas em outras cidades. As escolas constituíam eficiente mecanismo de “presença” e de barganha política do governo federal, nos estados, junto às oligarquias locais (p. 83).

Sobre o funcionamento das escolas, a autora informa que elas eram voltadas mais para o aspecto artesanal do que para a indústria, embora sua finalidade educacional tivesse como prioridade a formação de operários:

A finalidade educacional das escolas de aprendizes era a formação de operários e de contramestres, por meio do ensino prático e de conhecimentos técnicos transmitidos aos menores em oficinas de trabalhos manuais ou mecânicos mais convenientes e necessários ao Estado da Federação em que a escola funcionasse, consultando, quando possível, as especialidades das indústrias locais. Como parte integrante de cada escola de aprendizes artífices, foram criados cursos noturnos obrigatórios, um curso primário (para analfabetos) e outro de desenho.

Cada escola de aprendizes artífices deveria contar com até cinco oficinas de trabalho manual ou de mecânica, conforme a capacidade do prédio escolar e as especialidades das indústrias locais. (ibid.)

A situação da educação profissional, no governo de Venceslau Brás (1914–1918), não se alterou de maneira importante, mantendo-se no mesmo plano do governo anterior, repleta de problemas que iam desde a evasão escolar até a falta de preparo dos professores, sem falar da falta de recursos, agravado pela ocorrência da primeira guerra mundial. A falta de equipamentos e os prédios inadequados completavam o quadro de precariedade que assolava as instituições de educação profissional. Em meio a esse caos, Franco (1984) destacou, entretanto, a criação da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás, em 11 de agosto de 1917. A finalidade dessa escola era a de formar professores (mestres e contramestres) para as escolas profissionalizantes do país (p. 49). Cabe ressaltar que era uma escola Normal somente para homens.

A repercussão dessa precariedade total resultou na criação de uma comissão de “técnicos especializados no assunto”, nomeada pelo Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para fazer um estudo profundo de todo o funcionamento das escolas de ensino profissional e a sua possível reformulação. Com essa comissão, que ficou conhecida como “Serviço de Remodelação do Ensino Técnico ou Comissão Lüderitz”, o ensino profissional deixou de ter sua preocupação voltada só aos ‘desafortunados’. A comissão conseguiu alguns resultados, como melhoria em prédios, elaboração de livros técnicos em língua portuguesa, instalação de escolas “fato que aparece pela primeira vez ao nível dos estabelecimentos federais (não concretizado) e a tese da industrialização da escola”. (Franco, 1984, p. 50)

A Educação Profissional nas Décadas de 1930 e 1940.

O período de 1930 a 1937 foi marcado por conflitos no campo das idéias que envolveram diretamente a educação. Inicialmente, destaca-se a Reforma Francisco Campos, que radicalizou na dualidade educacional, uma vez que não permitia aos estudantes da educação profissional, o prosseguimento aos estudos superiores (Manfredi, 2002, p. 100).

A Reforma Francisco Campos.

No início da década de 1930, a sociedade brasileira estava dividida entre os ideários de quatro grupos que assim se classificavam: liberal, católico, integralista e comunista. Esses grupos refletiam suas idéias tanto no campo econômico-político quanto no pedagógico e tinham, cada qual, seu ponto de vista. Na educação a ideologia liberal, foi a que suplantou as demais na época, como esclarece Ghiraldelli Jr (2006):

Em educação, o ideário liberal foi se tornando mais consistente e agradável a boa parte de nosso povo. Ele foi responsável pela motivação de determinados setores de nossa sociedade no sentido de buscar na educação possibilidades de ascensão social – daí o papel do ideário liberal no sentido de legitimar as reivindicações pela expansão da rede escolar e pela qualidade

do ensino. Mesmo quando o liberalismo, enquanto doutrina política e social, caiu sob severa crítica, durante o final dos anos de 1930, por conta de ataques de comunistas e fascistas aos regimes liberais-democráticos, o ideário liberal no campo pedagógico não foi posto de lado. (p. 53)

É sob essas idéias que Francisco Campos, à época titular do recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública, durante o governo provisório de Getúlio Vargas, implementou uma reforma do ensino federal “de caráter elitista” (ibid.). Segundo Romanelli (2005), essa reforma, chamada de Reforma Francisco Campos, foi operacionalizada por alguns decretos. Os decretos vieram a consolidar uma estrutura que nunca fora antes organizada, numa base nacional, já que a educação no Brasil existia até então em torno de sistemas estaduais, desarticulados de uma coordenação central e, nesse ponto, a reforma foi de certa forma inovadora. O ensino secundário não possuía nenhuma organização digna e “não passava, na maior parte do território nacional, de cursos preparatórios, de caráter, exclusivamente propedêutico.” Era ainda, “a primeira vez que a uma reforma atingia profundamente a estrutura do ensino e, o que é importante, era pela primeira vez imposta a todo o território nacional. Era, pois, o início de uma ação mais objetiva do Estado em relação à educação” (Romanelli, 2005, p. 131).

No bojo da reforma, o ministro Francisco Campos organizou o ensino secundário pelo Decreto nº 19.890 de 18/04/31, contendo duas etapas: a primeira com duração de cinco anos (curso fundamental) e a segunda, com dois anos, incluindo nessa etapa as disciplinas de sociologia, história da filosofia, higiene, economia política, estatística. Essa fase “visava à adaptação às futuras especificações profissionais” (Ribeiro, 2003) e, segundo Piletti & Piletti (1997), era dividida em três ramos de ensino:

(...) para os que se destinassem aos estudos jurídicos, dava-se ênfase às matérias de humanidades; para os que pretendiam cursar Medicina, Farmácia e Odontologia, a predominância ficava para as ciências Naturais e Biológicas;
para os que objetivavam os cursos de Engenharia e Arquitetura, o estudo de Matemática era fundamental. (p. 179)

Os currículos do ensino secundário, nessa época, tinham caráter enciclopédico, destinando esse nível de ensino, portanto, a uma elite (Romanelli, 2005). Carga horária elevada, muitos livros e uniformes caros afastavam o aluno carente. Ademais, o sistema de avaliação também era exigente, como pode ser comprovado, pela descrição da mesma autora:

O currículo enciclopédico, aliado a um sistema de avaliação extremamente rígido, controlado do centro, exigente e exagerado, quanto ao número de provas e exames, fez que a seletividade fosse a tônica de todo o sistema. (...) Para uma média de 102 disciplinas anuais, estavam prescritas em lei, para cada disciplina:

- a) uma argüição mensal;
- b) uma prova parcial a cada dois meses;
- c) um exame final.

A nota final seria a média das notas mensais de argüição, das provas parciais e do exame final de cada disciplina. Isso tudo equivalia, a aproximadamente, para o ano todo, 80 argüições ou provas mensais, 40 provas parciais e 10 provas finais, num total de 130 provas e exames, o que, durante o período letivo, equivaleria a, pelo menos, 1 prova a cada 2 dias de aula. Vê-se, portanto, que não se tratava de um sistema de ensino, mas de um sistema de

provas e exames. E é evidente que o aluno que conseguisse varar ileso o sistema, ao longo dos seus 5 ou 7 anos de duração, era realmente privilegiado (p.137).

A reforma dificultava a participação das classes mais baixas, no ensino secundário e, por outro lado, a educação profissional, não teve o cuidado necessário, já que somente regulamentou o ensino comercial e mesmo assim, não permitia o acesso ao ensino superior dos oriundos desse ramo da educação.

Os cursos profissionais (a reforma só cuidou do ensino comercial) não tinham nenhuma articulação com o ensino secundário e não davam acesso ao ensino superior. Só o ensino secundário possibilitava esse acesso. Aqui talvez esteja uma das fortes razões que orientaram a demanda social de educação em direção ao ensino acadêmico, desprezando o ensino profissional. (Romanelli, 2005, p. 139)

A situação da educação nacional no começo da década de 1930 reforçou a acirrada condição da dualidade na educação, mesmo após a Reforma Francisco Campos. Nos anos que se seguiram, não foi muito diferente, como veremos a seguir.

A Constituição de 1934

A Constituição de 1934, incorporou muitas idéias baseadas no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova¹. Este Manifesto, datado de 1932, e assinado por vários intelectuais da época, defendia, entre outras coisas, a universalização da educação, que deveria ser extensiva a todos, independentemente de classe social. O mesmo documento definia a educação como função essencialmente pública; a escola deveria ser única, ou seja, igual para todos, laica, gratuita, obrigatória e sem distinção de sexo. Estabelecia elementos filosóficos norteadores da política educacional no país, fazendo, inclusive incursões no campo das relações pedagógico-didáticas e enfatizava a importância da escola do trabalho profissionalizante (Ghiraldelli Jr, 2006). Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, dois ícones desse Manifesto participaram da proposta de anteprojeto para o capítulo da educação, dessa Constituição. Nesse anteprojeto, muitos dos ideais liberais ficaram claros, incluindo os seguintes pontos, em linhas gerais: a educação deveria ser democrática, humana e geral, leiga e gratuita.

(...) Por democrática o documento entendeu a educação “destinada a oferecer a todos os brasileiros as mesmas oportunidades de ordem educacional limitadas tão-somente pelas suas diferentes capacidades”. Por “humana”, entendeu a educação “destinada à formação integral do homem e do cidadão”. E a educação deveria ser “geral, leiga e gratuita” para que não houvesse possibilidade de “restrição ou diversificação” entre os educandos de “ordem social, doutrinária, religiosa ou econômica”. (Ghiraldelli Jr, 2006, p.73)

O golpe de Estado dado por Getúlio Vargas, que logo outorgou nova Constituição, impediu a concretização dessas idéias e a instituição da escola única.

A Constituição de 1937

A Constituição de 1937, sob a ótica do Estado Novo, regrediu, ao tirar a responsabilidade do Estado pela gratuidade do ensino primário e por destinar o ensino profissional aos pobres, contribuindo, dessa forma, para reforçar o marco da discriminação. Aprofundando o estudo a respeito da Carta Magna de 1937, no que diz respeito à educação profissional, tema mais diretamente ligado a esta pesquisa, Romanelli (2005), acrescenta:

(...) oficializando o ensino profissional, como ensino destinado aos pobres, estava o Estado cometendo um ato lesivo aos princípios democráticos; estava o Estado instituindo oficialmente a discriminação social, através da escola. E fazendo isso, estava orientando a escolha da camada social de educação. Com efeito, assim orientada para um tipo de educação capaz de assegurar acréscimo de prestígio social, a demanda voltaria naturalmente as costas às escolas que o Estado mesmo proclamava como sendo as escolas dos pobres. Aí está, para a nossa tese, a prova de que, do lado da oferta, ou seja, do lado do Estado, existiu uma grande responsabilidade na orientação da escolha do tipo de educação feita pela demanda (p. 153).

A reflexão de Romanelli aliada a outras aqui mencionadas, reforça a teoria de que a dicotomia social referendada pela política discriminatória da educação brasileira, concedeu privilégios aos membros das classes abastadas, ao mesmo tempo em que causou prejuízos e vedou acesso ao ensino superior, àqueles socialmente menos privilegiados. Presume-se, então, que, o Estado tenha o poder de aprofundar a dicotomia social no momento em que não oferece condições semelhantes de escolarização a todos os cidadãos. É dentro desse contexto, numa época da história da República conhecida como o Estado Novo que surgiu a Reforma Capanema, iniciada em 1942 e terminada em 1946.

A Reforma Capanema

Entre 1937 e 1946, o Brasil esteve sob a ditadura de Getúlio Vargas, durante a qual, toda legislação se voltou para os interesses de uma nova ordem configurada pelo regime ditatorial. Nesta época, entrou em vigor a Reforma Capanema (1942 a 1946), instituída através das chamadas Leis Orgânicas (Decretos-Lei), envolvendo os seguintes ramos do ensino: secundário, industrial, comercial, agrícola, normal e primário. Foi um período em que a dualidade na educação se expressava, na medida em que os egressos da educação média profissionalizante só tinham acesso ao ensino superior, na mesma carreira, não podendo escolher outra, e até mesmo este acesso restrito era extremamente dificultado, o que fazia com que poucos alunos tivessem oportunidade de cursar o ensino superior. Por outro lado, os alunos que terminavam o secundário, podiam prosseguir ao superior, sem restrição alguma. Romanelli (2005) chama a atenção para a forte influência das idéias “fascistas” na composição do Decreto-Lei do Ensino Secundário, que traçava as regras educacionais do curso considerado mais importante para o acesso ao ensino superior, destinado, portanto, às elites da sociedade brasileira.

As Leis Orgânicas do Ensino foram instituídas através de Decretos-Lei, tipo de norma baixada pelo poder executivo, similar ao que hoje conhecemos como Medidas Provisórias. A

reforma foi considerada parcial, já que não foi abrangente o suficiente para acolher todo o ensino, de uma só vez (Romanelli, 2005). As Leis se referiam a cada ramo de ensino, em separado e isoladamente. Tinham a intenção de favorecer grupos políticos, com clara tendência voltada para agraciar empresários, em prejuízo daqueles que pertenciam às camadas mais pobres da população (Manfredi, 2002). Os currículos foram redefinidos e o ensino secundário ficou em oposição ao profissional, com existência de articulação tênue entre eles, numa época que havia a necessidade de formação de força de trabalho. O curso secundário foi eleito para formar os dirigentes da nação, já os ramos da educação profissional foram designados para os seguintes setores da produção: primário, para o ensino agrícola; secundário para o ensino industrial; terciário para o ensino comercial e o ensino normal para a formação de professores (Manfredi, 2002). As Leis Orgânicas, segundo Romanelli (2005, p.154), ficaram assim estruturadas:

1. Lei Orgânica do Ensino Industrial – Decreto-lei 4.073 de 30/01/42.
2. Lei Orgânica do Ensino Secundário – Decreto-lei 4.244 de 09/04/42.
3. Lei Orgânica do Ensino Comercial – Decreto-lei 6.141 de 28/12/43

Os Decretos acima foram instituídos na gestão de Capanema, enquanto Vargas era Presidente da República. Após a queda de Vargas, a reforma continuou com o Ministro da Educação Raul Leitão da Cunha, no governo provisório de José Linhares, como se apresenta a seguir:

1. Lei Orgânica do Ensino Primário – Decreto-lei 8.529 de 02/01/46.
2. Lei Orgânica do Ensino Normal – Decreto-lei 8.530 de 02/01/46.
3. Lei Orgânica do Ensino Agrícola – Decreto-lei 9.613 de 20/08/46 (Ibid., p.154)

A Lei Orgânica do Ensino Agrícola foi a última a ser editada, já no governo de Eurico Gaspar Dutra, tendo como Ministro Netto Campelo Junior. Somam-se a essa organização do ensino regular e profissional, a criação do SENAI, pelo Decreto-lei 4.048 de 22/01/42 e o SENAC, pelos Decretos-lei 8.621 e 8.622 de 10/01/46, tomadas como importantes ações, integradas à reforma, que lhe deram sustentáculo, e seguiram a mesma linha de pensamento. A seguir, aprofundaremos o estudo de cada uma das Leis Orgânicas, em ordem de escolarização: primário, secundário e finalmente profissionalizante.

O Curso primário

A reforma do curso primário foi colocada em prática na última fase da Reforma Capanema, em janeiro de 1946, apesar de ser essa a primeira etapa da escolarização. Foi instituída após a queda do governo Vargas e, portanto, sob novas lideranças. Segundo o entendimento de Romanelli, (2005) o decreto demonstra a volta à normalidade democrática e não sofreu as influências fascistas, a exemplo do ensino secundário tratado no início dos anos de 1940. Entretanto, Ribeiro (2003) entende de outra maneira, pois afirma que o texto do decreto tinha sido elaborado pelo grupo anterior, no caso, o próprio Capanema, Ministro de Getúlio, embora reconheça sua desvinculação das idéias fascistas, em parte. No texto legal, o curso primário era denominado de fundamental e subdividido em elementar, com duração de 4 anos, e complementar, de apenas 1 ano. Era destinado a crianças de 7 a 14 anos. Havia também, o primário supletivo de 2 anos para adultos e jovens que não tivessem cursado o período escolar na época própria (Ibid).

O Curso secundário

Em sua exposição de motivos, para justificar a nova estrutura do ensino secundário, o Ministro Gustavo Capanema afirmava, segundo Maria Tetis Nunes, citada por Romanelli (2005) o seguinte:

O que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral e, bem assim, de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística. O ensino secundário deve ser, por isto, um ensino patriótico por excelência, e patriótico no sentido mais alto da palavra, isto é, um ensino capaz de dar ao adolescente a compreensão dos problemas e das necessidades, da missão, e dos ideais da nação, e bem assim dos perigos que a acompanhem, cerquem ou ameacem, um ensino capaz, além disso, de criar, no espírito das gerações novas a consciência da responsabilidade diante dos valores maiores da pátria, a sua independência, a sua ordem, e seu destino. (p. 156-157)

Reconhece-se na fala acima, que havia a intenção clara de reservar o ensino secundário para as pessoas que tivessem requisitos básicos econômicos, a fim de que ocupassem os mais altos cargos da nação. Observa-se, ainda, a forte ênfase dada ao estímulo do patriotismo. O texto do Decreto-lei nº4.244, de 09/04/42, destacava, ainda, as finalidades do curso secundário, com atenção especial ao prosseguimento nos estudos superiores.

1. Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes.
2. Acentuar e elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística.
3. Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial (art. 1º).

Conforme já destacado neste texto, a Reforma do Ensino Secundário seguiu a política autoritária espelhada no modelo fascista experimentado na Itália, implantada por Gentile, em sua reforma. Pelas expressões apresentadas e pelo exame detalhado do decreto, verifica-se a forte tendência de adoção da ideologia fascista, já em andamento na Europa. Isso pode ser percebido na leitura do texto que apresenta alguns fundamentos dessa ideologia. No art. 20, por exemplo, há referência explícita a uma educação militar a ser dada no ensino secundário, a cargo do Ministério da Guerra.

Art. 20. A educação militar será dada aos alunos do sexo masculino dos estabelecimentos de ensino secundário, ressalvados os casos de incapacidade física. Dar-se-á aos menores de dezesseis anos a instrução pré-militar, e a instrução militar aos que tiverem completado essa idade.

Parágrafo único. As diretrizes pedagógicas da instrução pré-militar e da instrução militar serão fixadas pelo Ministério da Guerra.

É importante, também, se fazer menção, ao capítulo próprio da norma, que se refere à Educação Moral e Cívica, como parte de uma doutrina totalitária, que deveria ser considerada como um tema transversal, desenvolvido nas diversas atividades escolares e principalmente nas disciplinas de Geografia e História do Brasil (arts. 22, 23 e 24 §§ 1º a 3º). Deve-se atentar para o detalhe da tentativa de formação da consciência do jovem através da educação voltada para o patriotismo, com a determinação de que deveria ser forjada uma “Juventude Brasileira”.

Romanelli (2005) faz referência à essa “Juventude Brasileira”, comparando-a com as existentes à época na Alemanha e Itália, que cultuavam e promoviam o patriotismo e o nacionalismo acirrados. Outrossim, o decreto foi discriminador em sua essência, uma vez que direcionado às classes favorecidas, já que se destinava a formar as “individualidades condutoras, isto é, os homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação (...)”, segundo as palavras do próprio Capanema, sobre o ensino secundário (apud Ribeiro, 2003, p. 148). Dessa forma, o curso secundário, foi preparado para que os estudantes que nele ingressassem pudessem seguir suas carreiras, com a possibilidade de prestar vestibular para qualquer curso de nível superior, indistintamente. O curso era constituído de duas partes, o Ginásial comum, com quatro anos de duração e a 2ª parte, chamada de Colegial, contendo duas opções: o Clássico e o Científico, ambos com 3 anos de duração, não havendo muita diferença curricular entre eles (Ghiraldelli Jr., 2006). No entanto, o Clássico destinava-se àqueles que pretendiam cursar o ensino superior na área de humanas e o Científico na área de exatas e biomédicas.

A Educação profissional

A educação profissional se resumia a quatro decretos que organizavam os ramos da economia englobando os cursos Industrial, Comercial e Agrícola, e, ainda, o curso Normal que possuía uma característica diversa, pois se destinava à formação de professoras (mulheres) e era elitista em termos de seleção. Os cursos profissionalizantes, de forma geral, eram compostos por 2 ciclos: um Fundamental (Ginásial), na maioria dos casos com 4 anos, e outro chamado de Técnico com duração de 3 a 4 anos, o último seqüencial ao primeiro. Há que se compreender que o momento econômico mundial era delicado, já que a Segunda Guerra Mundial estava em andamento e dificultava a vinda de mão-de-obra especializada oriunda de outros países. Por outro lado a formação de pessoal era extremamente necessária, já que puxada pela demanda interna por produtos industrializados, que crescia. (Romanelli, 2005). Os alunos oriundos dos cursos profissionalizantes técnicos, no âmbito das Leis Orgânicas ainda enfrentaram problemas para prosseguirem os estudos em nível superior. Esses cursos somente permitiam acesso ao nível superior em outros pertencentes à mesma categoria estudada, ou seja, não havia a possibilidade de mudança de área (Ghiraldelli Jr., 2006). Através do estudo das Leis Orgânicas do ensino profissionalizante, não foi observada qualquer referência à implantação de matérias com ênfase na formação cívica e moral.

A Constituição de 1946, porém, retorna aos princípios norteadores da Constituição de 1934, que se inspirou nas idéias do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Entretanto, a lógica dualista foi mantida por 16 anos, mesmo após a queda do Estado Novo (Manfredi, 2002, p. 101). Foi dentro desta lógica dualista que foram criadas as primeiras estruturas do chamado “Sistema S”, iniciando-se com o Senai (1942) e o Senac (1943), fato que não poderíamos deixar de mencionar e que mais tarde se completaram com outras instituições de educação profissional, organizadas e geridas pelos organismos patronais. A Reforma Capanema prevaleceu até a publicação da Lei 4.024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, mesmo que entre uma e outra tivéssemos contado com algumas leis paliativas de acesso ao ensino superior pelos estudantes oriundos dos cursos profissionalizantes – as chamadas Leis de Equivalência.

Considerações Finais

A reorganização da educação brasileira, em seus vários níveis, começou com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil, em 1808, entretanto esse processo não se instalou atendendo às necessidades da sociedade brasileira. A Corte imediatamente tratou de suprir as suas demandas próprias, inicialmente pelos cursos superiores e muito posteriormente e supletivamente atendeu aos mais carentes, fortalecendo, assim, a dicotomia na educação e na sociedade, no período do império.

No entanto, a falta de uma organização escolar mais sistemática persistiu até a década de 1930, quando finalmente foi criado o esboço de um sistema escolar de base, que foi implantado com legislação federal. Nessa época, a dicotomia entre a educação propedêutica e a educação profissional se manteve acirrada, na chamada Reforma Francisco Campos, impedindo o acesso ao ensino superior dos egressos da educação profissional.

Com a Reforma Capanema, persistiu a separação entre os dois ramos da educação de nível médio e o acesso muito restrito ao ensino superior, para os oriundos da educação profissional, que foi mantida implicitamente para as classes mais baixas. Os egressos desse ramo da educação só tinham acesso ao curso superior correspondente ao profissional médio cursado.

Como visto, o avanço da educação no sentido de sua democratização é lento e sofre influências da sociedade. Sociedades duais propiciam e fortalecem sistemas duais de ensino, assim, a dicotomia da sociedade brasileira foi reforçada pelas diferentes reformas de ensino da época em análise. A educação profissional, pensada e criada para os desprovidos da sorte, manteve esse viés durante todo o período do estudo, levando-nos à conclusão de que através dela se perpetuavam as relações sociais de submissão e contensão das classes trabalhadoras impedindo-a de chegar aos níveis mais altos do ensino. Em vez de buscar a eliminação das barreiras de acesso, elas eram cuidadosamente pensadas para manter privilégios. Espera-se que estudos, como esse, que desmistificam os verdadeiros interesses de determinadas medidas legais no campo da educação, contribuam para cimentar um caminho em direção à uma real “escola única”, para todos, que possibilite igualdade de condições de ascensão na escala social brasileira.

Referências Bibliográficas

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. 2 ed. São Paulo: UNESP, 2005.

FRANCO, Luiz Antonio Carvalho. *Breve Histórico da Formação Profissional no Brasil*. São Paulo: CENAFOR, 1984.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. *História da Educação Brasileira*, São Paulo: Cortez, 2006.

MANFREDI, Sílvia Maria. *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.

PILETTI, Nelson e PILETTI, Claudino. *História da Educação*. 6 ed. São Paulo: Ática, 1997.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da Educação Brasileira*. 18 ed. Campinas SP: Autores Associados, 2003.

PAMPLONA, Ronaldo Mendes. *As relações entre o Estado e a Escola: um estudo sobre o desenvolvimento da educação profissional de nível médio no Brasil*. (Dissertação de Mestrado) Seropédica-RJ, UFRRJ/PPGEA, 2008.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil (1930/1973)*. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

ⁱ Na década de 1920, um grupo de intelectuais, entre eles Anísio Teixeira, insatisfeitos com os rumos da educação brasileira nos últimos anos da década e inspirados nos ideais da Escola Nova, iniciou um movimento que questionava toda a estrutura educacional existente. O movimento culminou com o lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932. Esse manifesto, que foi uma carta aberta “ao povo e ao governo”, na qual analisava a política educacional da época e apresentava o diagnóstico de que tudo estava “fragmentário e desarticulado”, após 43 anos de regime republicano. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova pugnava por decisões que até hoje estão em pauta nos círculos de discussões sobre a educação no contexto nacional. Defendia maior acesso à educação, de uma forma mais democrática, através de alguns princípios como a da gratuidade, laicidade, co-educação e escola única que, interligados, deveriam compor as bases e diretrizes de todo movimento.